

## EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo:

----- Torna público, que a Câmara Municipal, em conformidade com o mecanismo consagrado no artigo 4.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Franca do Campo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de Outubro de 2010, os valores de todas as Taxas, Tarifas, Preços e Outras Receitas Municipais, constantes das Tabelas Anexas aos Regulamentos Municipais, designadamente, as taxas da Tabela Geral; do Urbanismo e Edificação; da Prestação de Serviços ao Público para o Fornecimento de Água e Saneamento Básico, dos Serviços de Produção, Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e das Ocupações no Mercado Municipal, entre outras, irão ser atualizadas em 5,34%.

----- A tabela com os valores atualizados para o ano de 2024 está disponível para consulta no site do Município.

----- As atualizações aprovadas entrarão em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

----- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 19 de dezembro, de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues